

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1113 de 13 de Setembro de 2019
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 112/2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA MG

O Vereador EDSON AGOSTINHO DE CASTRO CARNEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude da realização do evento Iron Biker na Praça Minas Gerais e em virtude da montagem da estrutura e sonorização, sendo o evento autorizado pelo Executivo Municipal e IPHAN, decreta nesta sexta-feira, 13, uma vez que não há reuniões previamente agendadas para esta data, a suspensão dos trabalhos do Legislativo no horário de 12h às 18h, permanecendo em função as atividades essenciais.

Art. 2º - Oficie-se ao Senhor Prefeito Municipal e aos Senhores Edis, dando-lhes ciência do inteiro teor desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 13 de setembro de 2019

EDSON AGOSTINHO DE CASTRO CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Mariana